



boletim municipal

nº 8 | maio 2022



índice

A. CÂMARA MUNICIPAL

A.1. MINUTAS DE ATAS

3

B. DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO

B.1. DESPACHOS

10

B.2. ORDENS DE SERVIÇO

11

C. EDITAIS E AVISOS

C.1. EDITAIS

11

C.2. AVISOS

16

A. CÂMARA MUNICIPAL
A.1. MINUTAS DE ATAS
**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A TREZE DE
ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ----**

I

ORDEM DO DIA

1. APRECIACÃO DO INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS E RESPECTIVA AVALIAÇÃO, BEM COMO APRECIACÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS INDIVIDUAIS DO MUNICÍPIO RELATIVO AO ANO 2021

Balanço:

Total Ativo – 751.980.949,29 € -----
Património /Capital - 676.249.840,95 €-----
Passivo – 75.731.108,34 €-----
Demonstração de Resultados (DR) -----
Rendimentos – 128.405.661,94 €-----
Gastos – 124.997.309,59 €-----
Resultado Líquido Exercício – 3.408.352,35 €-----
Demonstração de Fluxos de Caixa (DFC) -----
Recebimentos – 153.379.115,65 € -----
Pagamentos – 150.511.137,84 €-----
Desempenho Orçamental (DDO) -----
Recebimentos – 176.703.323,01 € -----
Pagamentos – 147.478.866,25 €-----
Desempenho Orçamental (DDO) -----
Saldo Inicial de Operações orçamentais –
29.141.692,56 € -----
Saldo Final de Operações orçamentais –
29.224.456,76 € -----
Saldo Inicial de Operações tesouraria –
4.409.460,46 € -----
Saldo Final de Operações tesouraria – 7.194.674,07
€ -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções e dois votos contra, aprovar a submissão do Inventário dos Bens, Direitos e Obrigações Patrimoniais do Município, e respetiva avaliação e ainda os documentos de Prestação de Contas à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos ao ano 2021.-----

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores António Manuel Gomes Santos Parada e José Pedro da Silva Rodrigues e os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -

2. MATOSINHOS HABIT – MH, E.M. -
RELATÓRIO DE GESTÃO E

**DEMONSTRAÇÃO ECONÓMICO E
FINANCEIRA DO ANO 2021**

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e deliberou submetê-la a conhecimento da Assembleia Municipal, de acordo com o art.º 42, n.º 1 da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e a senhora Vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares não participaram na discussão deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA. -----

3. MATOSINHOS HABIT – MH, E.M.: RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DOS REFERENCIAIS E INDICADORES DE EFICIÊNCIA DE 2021

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 2 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os artigos 42.º, 47.º e 50.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação-----

O senhor Vice-Presidente Carlos Manuel Amorim da Mouta e a senhora Vereadora Maria Manuela de Carvalho Álvares não participaram na discussão deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA. -----

4. MATOSINHOS SPORT E.M. - RELATÓRIO DE GESTÃO E DEMONSTRAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA DO ANO 2021

-----A Câmara Municipal, tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, de acordo com o n.º 1 do art.º 42, da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A senhora Presidente da Câmara, Luísa Maria Neves Salgueiro e o senhor Vereador Vasco Jorge Oliveira de Pinho não participaram na discussão deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA. -----

5. MATOSINHOS SPORT E.M. - RELATÓRIO DE INDICADORES DO CONTRATO-PROGRAMA 2021

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e submeteu-a a conhecimento da Assembleia Municipal, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 2 do art.º 25 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com os artigos 42.º e 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. -----

----- A senhora Presidente da Câmara, Luísa Maria Neves Salgueiro e o senhor Vereador Vasco Jorge Oliveira de Pinho não participaram na discussão deste assunto, por se encontrarem impedidos nos termos do art.º 69.º do CPA. -----

6. PROPOSTA DE ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO PARA LOCAÇÃO OPERACIONAL COM VISTA AO FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PRODUÇÃO DE ENERGIA FOTOVOLTAICA E ACESSÓRIOS DE INTERLIGAÇÃO À REDE ELÉTRICA, EM REGIME DE AUTOCONSUMO COM INJEÇÃO NA REDE COM SISTEMAS FOTOVOLTAICOS – UNIDADES DE PRODUÇÃO EM AUTOCONSUMO

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade:-----

----- 1. Aprovar a anulação administrativa dos atos referidos na presente proposta, pelos órgãos que os praticaram (Câmara Municipal e Assembleia Municipal), nos termos do n.º 2 do art.º 165º, conjugado com os art.º 169º e 170º, todos do Código do Procedimento Administrativo; -----

--- 2. Submeter à Assembleia Municipal a autorização para a abertura do procedimento em causa, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 6 do art.º 22º do Decreto-Lei nº 197/99, de 8 de junho

3. Aprovar: -----

- i) a decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), da locação operacional dos bens móveis necessários à instalação das UPAC e prestação acessória de instalação e manutenção; -----

----- ii) a constituição do agrupamento de entidades adjudicantes, e a nomeação da LIPOR como representante do agrupamento, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 39.º do CCP; -----

-- iii) a escolha do procedimento de concurso limitado por prévia qualificação com publicidade internacional ao abrigo do disposto na al. a) do n.º 1 do artigo 20.º e artigo 38.º, ambos do CCP; -----

----- iv) a aprovação das peças do procedimento (em anexo ao processo), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 40.º do CCP; -----

--- v) a designação do júri do procedimento proposto, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 67.º do CCP e da respetiva delegação no mesmo das competências propostas na informação do Ex.mo Sr. DMOAC nos termos do disposto no artigo 109.º do CCP, ficando esta deliberação do Órgão Executivo condicionada à prévia autorização a dar pela Assembleia Municipal para a abertura do procedimento, mencionado no ponto 2 da presente informação. -----

7. PROCESSO DISCIPLINAR

----- Após votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com dez votos a favor e um voto em branco, aplicar a sanção disciplinar de repreensão escrita. -----

8. PROCESSO DISCIPLINAR

----- Após votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com sete votos a favor, dois votos contra e dois votos em branco, aplicar a sanção de suspensão pelo período de 110 (cento e dez) dias. -----

9. HOMENAGENS 25 DE ABRIL

Pela Exma. senhora Presidente foram apresentadas as seguintes propostas: -----

9.1. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DOURADA - PADRE AMÉRICO DE SÁ REBELO

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, aprovar a presente proposta. -----

9.2. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DOURADA - UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS (ULSM)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.

9.3. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DOURADA - JAIME DE JESUS BAPTISTA

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, após votação por escrutínio secreto, aprovar a presente proposta. -----

9.4. ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO DOURADA - QUATRO CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

--- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

10. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A VINTE DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

III

ORDEM DO DIA

11. TOMADA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA

----- A Câmara Municipal, nos termos do art.º 18º do Regulamento do Conselho Municipal de Segurança de Matosinhos conjugado com o art.º 9.º da Lei n.º

33/98, de 18 de julho, na sua versão atualizada, empossou os membros do Conselho Municipal de Segurança.-----

12. APROVAÇÃO DAS ATAS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 23 DE MARÇO E 06 DE ABRIL DE 2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções aprovar a ata da reunião ordinária do dia 23 de março, -----

-- As abstenções pertenceram à senhora Presidente, Luísa Maria Neves Salgueiro e ao senhor Vereador Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira, por se encontrarem ausentes da reunião em causa.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a ata da reunião ordinária do dia 06 de abril de 2022.-----

- A abstenção, pertenceu ao senhor Vereador Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira, por se encontrar ausente da reunião em causa. -----

13. BALANCETE

---- Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia vinte e três de março de dois mil e vinte e dois que acusava o seguinte saldo:-----

----- Operações orçamentais. Trinta e quatro milhões, quatrocentos e noventa e três mil, cento e vinte e seis euros e setenta e dois cêntimos;-----

----- Operações tesouraria: Cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, cento e trinta e dois euros e dezassete cêntimos

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

14. REGULAMENTO DE GESTÃO DAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS - ART.º 98º CPA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta.-----

--- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues. -----

15. ISENÇÃO DE TAXAS

5.1. EB1/JI AUGUSTO GOMES

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

5.2. ESCOLA DE MÚSICA DE LEÇA DA PALMEIRA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

5.3. FESTAS DE S. TIAGO DE CUSTÓIAS, S. MARTINHO DE GUIFÕES E S. MAMEDE PERAFITA

----- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

5.4. ANDARTE - ASSOCIAÇÃO NACIONAL PARA O DESENVOLVIMENTO DO ARTESANATO

-- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a presente proposta. -----

16. NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MATOSINHOS

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, nos termos do artigo 58.º do decreto-lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro. -----

17. PROPOSTA DE DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS ESPECIAIS NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

18. REDE SOCIAL DE MATOSINHOS - REDE DE PARCERIA DAS INSTITUIÇÕES DE COMBATE À PRECARIIDADE ECONÓMICA (R.P.I.C.P.E.). ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A ENTIDADES QUE PRESTAM APOIO ALIMENTAR A MUNICÍPIOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO ECONÓMICA PARTICULARMENTE VULNERÁVEL

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

19. APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO TUNA ACADÉMICA DO IPAM – CIDADE DE MATOSINHOS

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

20. CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS- PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com duas abstenções e um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

O voto contra pertenceu à senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins. -----

21. CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE PATROCÍNIO DESPORTIVO COM A RUNPORTO.COM, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS, LDA.

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com duas abstenções e um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

O voto contra pertenceu à senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins. -----

22. PATROCÍNIO DESPORTIVO AO AUTOMÓVEL CLUBE DE PORTUGAL PARA RALLY DE PORTUGAL 2022

--A Câmara Municipal deliberou por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

O voto contra pertenceu à senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins. -----

23. COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS A DIVERSAS INSTITUIÇÕES CULTURAIS

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

24. COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ANCIMA – ASSOCIAÇÃO PARA A ANIMAÇÃO DA CIDADE DE MATOSINHOS – FESTAS DO SENHOR DE MATOSINHOS 2022

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com dois votos contra, aprovar a presente proposta.-----

----- Os votos contra pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

25. ACERTO DE VALORES À FAP MATOSINHOS – FEDERAÇÃO CONCELHIA DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS DE MATOSINHOS – 2022

----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

26. CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PARA A AMAS – ASSOCIAÇÃO MAMEDENSE DE APOIO SOCIAL

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----O senhor Vereador António Fernando Gonçalves Correia Pinto, não participou na discussão e votação deste assunto, por se encontrar impedido nos termos do art. 69.º do CPA. -----

27. ESTAR PERTO DAS PESSOAS: HABITAÇÃO SOCIAL: CONJUNTO HABITACIONAL DE SEIXO – 1º FASE – LOTE 2 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO

-A Câmara Municipal deliberou por maioria, com três abstenções, aprovar a presente proposta.-----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira, Maria Filomena Gondar Martins e Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

28. AQUISIÇÃO, MODERNIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS - PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA –

REMODELAÇÃO DOS ARMAZÉNS GERAIS - FASE B/CONTA FINAL

- A Câmara Municipal deliberou por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta.-----

O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Sérgio Alexandre Barbosa Martins de Meira. -----

29. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A QUATRO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O senhor Vice-Presidente da Câmara informou o Executivo da realização no próximo dia 11 de maio pelas 17h00m, de uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. Alteração à 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Matosinhos - concordância com a proposta de alteração e abertura do período de discussão pública, após emissão de parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte (CCDR-n), no âmbito de conferência procedimental. -

--- Os senhores Vereadores consideraram-se desde logo convocados, dispensando as formalidades previstas na Lei quanto à convocatória das reuniões extraordinárias.-----

**II
ORDEM DO DIA**

1. BALANCETE

----Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia quatro de maio de dois mil e vinte e dois que acusava o seguinte saldo:-----

----- Operações orçamentais: Trinta e sete milhões, novecentos e vinte e um mil, setecentos e quarenta e um euros e oitenta e cinco centimos; -----

----Operações tesouraria: Cinco milhões, duzentos e trinta e seis mil, quinhentos e sessenta e cinco euros e dezanove centimos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

2. COMUNICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 19/10/2021

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

3. COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE LISTAS ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÕES

DE PRAZO AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 19/10/2021

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

4. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA RESPOSTA ÀS LISTAS DE ERROS, OMISSÕES/ESCLARECIMENTOS E PRORROGAÇÕES DE PRAZO DA EMPREITADA SURF-HOUSE/ALBERGUE NO MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

5. PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO ATÉ AO MONTANTE DE 17.378.941,50 EUROS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

6. PEDIDO DE REPOSIÇÃO DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO, PELA EMPRESA PRESTIBEL, RELATIVO AO CONTRATO N.º 68/2020 CELEBRADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA EM 01.04.2020 – CONHECIMENTO DO INDEFERIMENTO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

7. NOMEAÇÃO COMO GESTOR DO CONTRATO N.º 68/2020, CELEBRADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA HUMANA EM 01.04.2020, A DRA. PAULA BANDEIRAS, EM SUBSTITUIÇÃO DO DR. MARCO VIEIRA COM EFEITOS À DATA DA CESSAÇÃO DO SEU VÍNCULO JURÍDICO COM A CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

8. CONCESSÃO DA UTILIZAÇÃO PRIVATIVA DE PARCELAS DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA DE MOBILIÁRIO URBANO – RATIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta. -----

-----As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

9. ISENÇÃO DE TAXAS

- 9.1. AO ABRIGO DO ART 14º DO RTORMM – MÊS DE MARÇO DE 2022

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

- 9.2. QUINZENA CULTURAL DE S. MAMEDE DE INFESTA

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

- 9.3. AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ENG. FERNANDO PINTO DE OLIVEIRA

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

- 9.4. EVENTO MARCHA PELA PAZ, NO ÂMBITO DOS PROJETOS LIVING PEACE, “OLHAR O MUNDO ATRAVÉS DOS OLHOS DO OUTRO” E UBUNTU, A REALIZAR PELO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PROFESSOR ÓSCAR LOPES, NO DIA 10 DE MAIO DE 2022

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

- 9.5. MAGIA DO FUTEBOL DE RUA

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a retificação ao cronograma apresentado inicialmente, bem como aprovar a proposta com a referida alteração. -----

10. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE – GRUPO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE SANTA CRUZ DO BISPO

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

11. ATRIBUIÇÃO DE APOIOS, NO ÂMBITO DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR, A ALUNOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CONCELHO DE MATOSINHOS

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta. -----

12. CONTRATOS-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS CONCELHIAS

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra e uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

-- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira e o voto contra pertenceu à senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins.

13. Comparticipação Financeira à ORQUESTRA JAZZ DE MATOSINHOS

A Câmara Municipal deliberou:

----- 1. por maioria, com um voto contra, aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro à

Associação Orquestra de Jazz de Matosinhos, no montante anual de 160.000,00€; -----

O voto contra pertenceu à senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins. -----

----- 2. por maioria com um voto contra e uma abstenção, aprovar a proposta de atribuição de apoio financeiro de 7.000,00€, destinado a uma encomenda musical para Ensemble and Jazz Band ao compositor Erkki Sven-Tüür. -----

--- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador Bruno Filipe Monteiro Pereira e o voto contra pertenceu à senhora Vereadora Maria Filomena Gondar Martins.

14. Cisão Hidurbe Serviços, SA

----- A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Maria Filomena Gondar Martins. -----

15. Revisão de preços "Concurso público para a prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e de limpeza urbana no concelho de Matosinhos – POENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

16. Revisão de preços "Concurso público para a prestação de serviços de recolha e transporte de resíduos sólidos urbanos e de limpeza urbana no concelho de Matosinhos – NASCENTE

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

17. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/MELHORIA DE JARDINS DO CONCELHO DE MATOSINHOS - REVISÃO DE PREÇOS CONTRATO 45/2019 COM ECOAMBIENTE - SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE, S.A.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

18. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO/MELHORIA DE JARDINS DO CONCELHO DE MATOSINHOS - REVISÃO DE PREÇOS CONTRATO 57/2019 COM LENDAS E ALAMEDAS - AMBIENTE E PAISAGISMO UNIPESSOAL LDA

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

19. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A ONZE DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS ----

II

ORDEM DO DIA

1. 1.ª ALTERAÇÃO À 1.ª REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MATOSINHOS - CONCORDÂNCIA COM A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO E ABERTURA DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA, APÓS EMISSÃO DE PARECER DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE (CCDR-N), NO ÂMBITO DE CONFERÊNCIA PROCEDIMENTAL

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

--- O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues. -----

2. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA A DEZOITO DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

III

ORDEM DO DIA

20. APROVAÇÃO DAS ATAS DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIA DO DIA 13 DE ABRIL E ORDINÁRIAS DOS DIAS 20 DE ABRIL E 04 DE MAIO DE 2022, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião extraordinária do dia 13 de abril de 2022. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião ordinária do dia 20 de abril de 2022. -----

--O senhor Vereador António Manuel Gomes Santos Parada, não participou na votação desta ata por se encontrar ausente da reunião em causa. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião ordinária do dia 4 de maio de 2022. -----

A senhora Presidente, Luísa Maria Neves Salgueiro e ainda ao senhor Vereador António Fernando

Gonçalves Correia Pinto, não participaram na votação desta ata por se encontrarem ausentes da reunião em causa. -----

21. BALANCETE

---- Foi presente o balancete da tesouraria municipal, referente ao dia dezoito de maio de dois mil e vinte e dois que acusava o seguinte saldo: -----

----- Operações orçamentais: Trinta e cinco milhões, novecentos e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e oito euros e oitenta centavos; -----

----- Operações tesouraria: Cinco milhões, cento e noventa e dois mil, duzentos e quarenta e sete euros e trinta e cinco centavos. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

22. CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta e submetê-la à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

23. APLICAÇÃO DO REGIME DE PREVENÇÃO DA CORRUPÇÃO AO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade submetê-la à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

24. NORMA DE CONTROLO INTERNO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e submetê-la à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

25. CÓDIGO DE CONDUTA DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS E POLÍTICA DE GESTÃO DE INCIDENTES

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Código de Conduta de Proteção de Dados Pessoais e submetê-la à Assembleia Municipal para conhecimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Política de Gestão de Incidentes e Violação de Dados Pessoais, e deliberou submetê-la à Assembleia Municipal para conhecimento. -----

26. PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea h) do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

27. MATOSINHOS HABIT - 2ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA, DESPESA E PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO DE 2022

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, submeter o assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 25.º do anexo I da lei n.º 75/20213 de 12 de setembro, para conhecimento. -----

28. PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL ÚNICO EFETIVO E SUPLENTE DA STCP, EIM, S.A.

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com um voto contra: -----

--submeter à Assembleia Municipal a designação do Fiscal único efetivo e Revisor Oficial de Contas efetivo da STCP, EIM, S.A., a sociedade Mazars & Associados, SROC, SA, inscrita na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 51 e na CMVM com o número 20161394, NIPC 502107251, representada pelo Dr. José Fernando Abreu Rebouta, ROC n.º 1023, NIF 200726978, CC n.º 09615046 7ZZ1 com validade até 18/06/2022, com domicílio profissional na Rua do Campo Alegre, 830, 3º Sala 14, 4150-171 Porto; e do Fiscal único suplente da STCP, EIM, S.A.: Dra. Patrícia Alexandra Faria Cardoso, ROC n.º 1483, NIF 214 123 758, portadora do cartão do cidadão n.º 10614425, válido até 10/08/2022, com domicílio profissional na Rua do Campo Alegre, 830, 3º Sala 14, 4150-171 Porto. -----

---O voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues. -----

29. RATIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO DA RESPOSTA ÀS LISTAS DE ERROS, OMISSÕES/ ESCLARECIMENTOS E PRORROGAÇÕES DE PRAZO DA EMPREITADA SURF-HOUSE/ALBERGUE NO MERCADO MUNICIPAL DE ANGEIRAS

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com duas abstenções ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Pedro Miguel Araújo Rodrigues. -----

30. COMUNICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DE DESPESA AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 19/10/2021

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

31. COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE LISTAS ERROS E OMISSÕES E PRORROGAÇÕES DE PRAZO AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA CONFERIDA PELA CÂMARA EM REUNIÃO DE 19/10/2021

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

32. CONCESSÃO E EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO MERCADO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços, e deliberou por maioria, com duas abstenções, aprovar a presente proposta. -----

----- As abstenções pertenceram aos senhores Vereadores Bruno Filipe Monteiro Pereira e Pedro Miguel Araújo Rodrigues. -----

33. ISENÇÕES DE TAXAS**14.1. ESCOLA SECUNDÁRIA RODRIGUES DE FREITAS**

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

14.2. COMEMORAÇÃO DO DIA MUNDIAL DA CRIANÇA/ ESPETÁCULO “FÁBRICA DAS GRAVATAS”

---- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

34. SUBSÍDIO EM ESPÉCIE AO BANCO**ALIMENTAR CONTRA A FOME – PORTO/53ª CAMPANHA DE RECOLHA DE ALIMENTOS**

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

35. CCD DE MATOSINHOS/ CAMPEONATO DE PESCA DESPORTIVA – RATIFICAÇÃO DE SUBSÍDIO EM ESPÉCIE

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho da senhora Presidente que a aprovou a presente proposta.-----

36. PROPOSTA DE DEFERIMENTO E**INDEFERIMENTO DE CANDIDATURAS À ATRIBUIÇÃO DE TARIFAS ESPECIAIS NOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO**

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

37. COMPARTICIPAÇÕES FINANCEIRA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

38. ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE INTERESSE MUNICIPAL DO BAIRRO DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA DA INDÚSTRIA TÊXTIL, EM SÃO MAMEDE DE INFESTA

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.

39. DELIMITAÇÃO DE UNIDADE DE EXECUÇÃO – ÁREA URBANA DISPONÍVEL A CONSOLIDAR (AUDAC) 120 – EXPONOR

-----A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta.-----

-----A abstenção pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues.-----

40. PLANO DE PROMOÇÃO MUNICIPAL DE ACESSIBILIDADES DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

41. TOPONIMIA**22.1. PROPOSTA DE DENOMINAÇÃO DE ARRUAMENTO: VEREDA DE ANTÓNIO TORRADO**

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

22.2. PROPOSTA DE PROLONGAMENTO DA RUA DO PADRE JOSÉ PEREIRA DA FONSECA

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

22.3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE ARRUAMENTO: RUA DA ESTAÇÃO DE S. MAMEDE DE INFESTA

----- A Câmara Municipal apropriou a informação dos serviços e deliberou por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

42. FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO LIVRE - AGREGADO (BTN, BTE, MT, AT, MAT, IP) / GALP POWER S.A. – RATIFICAÇÃO DA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

A Câmara Municipal deliberou por maioria, com uma abstenção, ratificar o despacho da senhora Presidente que autorizou a presente proposta.-----

---- A abstenção pertenceu ao senhor Vereador José Pedro da Silva Rodrigues.-----

43. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

B. DESPACHOS E ORDENS DE SERVIÇO**B.1. DESPACHOS****DESPACHO 14 – 11/05/2022****NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CUMPRIMENTO NORMATIVO DO REGIME GERAL DE PREVENÇÃO DE CORRUPÇÃO**

Na sequência da aprovação da estratégia anticorrupção, o Decreto Lei 109-E/2021 veio criar o Regime Geral da Prevenção de Corrupção. Nos termos do artigo 5º do referido diploma, as entidades abrangidas adotam e implementam um programa normativo que inclui, pelo menos, um plano de prevenção de corrupção e infrações conexas, um código de conduta, um programa de

formação e um canal de denúncias. O cumprimento do normativo deve ser assegurado por um responsável que garanta e controle a aplicação do respetivo programa.

Assim, nomeio como responsável pelo cumprimento normativo do Regime Geral de Prevenção de Corrupção a licenciada Deolinda Maria Braga de Sousa Coutinho, que exercerá a função de modo independente, permanente e com autonomia decisória.

A nomeação produz efeitos imediatos.

Divulgue-se e publicite-se nos termos da lei.

A Presidente da Câmara

Dr.^a Luísa Salgueiro

DESPACHO 16- 19/05/2022

NOMEAÇÃO DE INSTRUTORA DOS PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO

Exma. Senhora Presidente da Câmara,

No âmbito das competências que me foram subdelegadas pela Exma. Sra. Diretora do Departamento Jurídico através do Despacho nº 102/2021 de 28 de outubro, proponho que seja designada instrutora dos processos de contraordenação, a técnica superior, Dr.^a Vânia Sofia Martins Silva Alves.

Submete-se à consideração superior para homologação.

A Chefe de Divisão das Execuções Fiscais e Contraordenações,

Dr.^a Ofélia Rocha Brandão

DESPACHO 17- 30/05/2022

SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA COORDENADORA DA SUBUNIDADE ORGÂNICA DA RECEITA

Ex.ma Sr.^a Diretora do Departamento Financeiro,
Dr.^a Cláudia Viana,

Com o intuito de garantir o normal funcionamento do serviço, durante a minha ausência, por motivo de férias, faltas e impedimentos, proponho subdelegar as competências que me foram subdelegadas através do despacho 89/2021, de 26 de outubro, na Coordenadora Técnica da Subunidade Orgânica de Receita, dentro da respetiva área de atuação.

A Chefe da Divisão de Gestão Financeira,
Carla Vilaverde

B.2. ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO 12/2022 – 02/06/22

TOLERÂNCIA DE PONTO – SÃO JOÃO

O São João é uma festa popular cheia de tradições no distrito do Porto.

Considerando o valor da festividade Sanjoanina e a sua importância em muitas comunidades locais, o São João é também festejado por muitos habitantes deste Concelho, mesmo não sendo o respetivo feriado municipal. As tradicionais marchas populares, que decorrem em várias freguesias de Matosinhos, são disso exemplo.

Assim, concedo este ano tolerância de ponto no próximo dia 24 de junho (São João), devendo, contudo, serem assegurados os serviços mínimos indispensáveis.

Dado que as escolas do Concelho estarão em funcionamento neste dia, os trabalhadores da Autarquia afetos aos Agrupamentos de Escolas e Escolas Não Agrupadas do Concelho, deverão gozar a tolerância em data oportuna e acordada entre os Diretores dos Agrupamentos de Escola/Escolas Não Agrupadas do Concelho e o respetivo trabalhador.

A Presidente da Câmara,

Dr.^a Luísa Salgueiro

C. EDITAIS E AVISOS

C.1. EDITAIS

EDITAL 146/22

REGULAMENTO DE GESTÃO DAS PRAIAS DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS – ART. 98º CPA – INÍCIO DO PROCEDIMENTO E PARTICIPAÇÃO PROCEDIMENTAL

Torna-se público, nos termos do art.º 98º n.º 1 do Código do Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Dec. Lei n.º 4/15, de 7 de janeiro, que:

1. A Câmara Municipal de Matosinhos, em sua reunião de 20 de abril de 2022 deliberou dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento de Gestão das Praias do Município de Matosinhos, tendo delegado na Ex.^a Sr.^a Diretora do Departamento Jurídico a direção do respetivo procedimento;

2. O presente procedimento visa regulamentar as competências municipais em matéria de gestão das praias balneares concelhias, previstas ao abrigo do disposto no Dec. Lei n.º 97/2018, de 27 de novembro (Quadro de transferência de competências para os órgãos municipais do domínio das praias marítimas, fluviais e lacustres).

3. Os interessados podem no prazo de **10 dias úteis** a contar a publicitação do presente edital, constituir-se como interessados e formular contributos ou sugestões sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do

procedimento regulamentar em causa, sem prejuízo de ulterior audiência dos interessados.

4. A constituição como interessados e a apresentação de contributos ou sugestões para a elaboração do projeto de alteração regulamentar processa-se por meio de requerimento a dirigir à Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, por via digital para o endereço eletrónico

procedimentoregulamentar@cm-matosinhos.pt

5. Para os legais efeitos e para que chegue ao conhecimento de todos, publica-se o presente Edital, cujo teor será publicado na página do Município de Matosinhos na internet em www.cm-matosinhos.pt e no Boletim Municipal.

6. 5. E eu,, Diretora do Departamento Jurídico, o subscrevi.

Paços do Concelho, 27 de outubro de 2022

A Presidente da Câmara

Dra. Luísa Salgueiro

EDITAL 147 – 02/05/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO COM O OD-2021-16515

-----LUÍSA MARIA NEVES SALGUEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos da alínea d), do n.º1, conjugada com alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, e por despacho do Exma. Senhora Vereadora Enga. Manuela Álvares de 01 de fevereiro de 2022, dirigido aos proprietários Mirian Aranzázu Rodriguez e Gustavo Rodriguez de Cepeda Lopes, sendo a última morada de ambos conhecida na rua Campos da Silva, n.º 16, na Freguesia de Lavra, neste Concelho, desconhecendo-se a atual, no processo administrativo com o OD/2021/16515, com o seguinte conteúdo:-----

----- Decorrido o prazo estabelecido no nosso Edital registado sob o número 92/2022 de 17 de março, relativo ao imóvel sito rua Campos da Silva, n.º 16, na Freguesia de Lavra, no qual se verifica a omissão de manutenção do mesmo, do qual os requeridos são proprietários, constatou-se que por informação da Fiscalização Municipal datada de 27/04/2021, o imóvel não foi limpo. -----

-----Assim, e por meu Despacho de 01/02/2022, notifico V. Exas., para voluntariamente e no prazo de 10 dias úteis procederem à limpeza do imóvel, sob pena de, imediatamente os Serviços competentes deste Município, procederem à realização de tal tarefa, sendo os custos dos referidos trabalhos da responsabilidade dos proprietários do imóvel, nos termos do art.º 36.º, n.º 3 do Regulamento 6/12, de Resíduos Sólidos do Concelho de Matosinhos, publicitado no Diário da República n.º 6, II Série, de

09/01, com entrada em vigor em 08/02, conjugado com o art.º 181.º do CPA.-----

A Presidente da Câmara,

(Dra. Luísa Salgueiro)

EDITAL 148 – 02/05/2022

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO, TITULADA PELO ALVARÁ N.º 891-05, LOCALIZADO NA RUA DOS BALDÕES, 1ª TRAV. DOS BALDÕES, 2ª TRAV. BALDÕES, 3ª TRAV. BALDÕES, EM NOME DE ANTERO DE SOUSA E OUTROS

Luisa Maria Neves Salgueiro, Presidente Da Câmara Municipal De Matosinhos, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º., n.º 1 alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração ao alvará de loteamento, titulada pelo alvará n.º 891/05, localizado na RUA DE BALDÕES, 1ª TRAVESSA DE BALDÕES, 2ª TRAVESSA DE BALDÕES E 3ª TRAVESSA DE BALDÕES, em nome de ANTERO DE SOUSA E OUTROS.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por MARIA FERNANDA FERNANDES OSÓRIO VELOSO, para o lote n.º 2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 994/20080108 da freguesia de Santa Cruz do Bispo, inscrito na matriz Urbana sob o n.º 1245 e que consta de:

- Aumento da área total do terreno 471.50 m2
- Aumento da área total de implantação 229.20 m2
- Aumento da área de construção de anexos para 79.00 m2
- Aumento da área total de construção 284.60 m2

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o pedido 2021-CMM-25507 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, horário de expediente.

A Presidente da Câmara Municipal,
(Dr.^a Luísa Salgueiro)

EDITAL 157 – 17/05/2022

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DE CÂMARA MUNICIPAL A REALIZAR NO DIA 18 DE MAIO DE 2022 PELAS 15H, NO CENTRO CULTURAL DE LEÇA DO BALIO

-----Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, torna público que a próxima reunião ordinária pública a que se refere os artigos 40.º e 49.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, realizar-se-á no próximo dia 18 de maio de 2022 pelas 15.00h, no Centro Cultural de Leça do Balio, em Leça do Balio.

-----Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho.

-----E eu, Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----
A Presidente da Câmara
Dr.^a Luísa Salgueiro

EDITAL 168 – 25/02/2022

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ Nº 874-04

LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º., nº. 1 alínea t) da Lei nº.

75/2013, de 12 de Setembro, que, na execução do que dispõe o n.º3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração ao alvará de loteamento, titulada pelo alvará n.º 874/04, localizado na Rua Padre Arnaldo Duarte e Avenida da Bela Vista - União de Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, em nome de ANTONIO PINTO ALMEIDA.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por JOEL FILIPE DA SILVA SANTOS, para o lote n.º 22, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 5264/20191218 da freguesia de Leça do Balio, inscrito na matriz n.º 11715 de natureza urbana e que consta de:

- Aumento da área do lote para 293.00 m2*.

** Assim e face ao levantamento agora efetuado para efeitos de construção no lote, foi o mesmo rigorosamente medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração*

física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo.

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas. O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o pedido 2021-CMM-26693 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, horário de expediente (de segunda a sexta-feira).

A Presidente da Câmara,
(Dr.^a Luísa Salgueiro)

EDITAL 169 – 25/05/2022

ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO TITULADA PELO ALVARÁ Nº 1046-09

LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º., nº. 1 alínea t) da Lei nº.

75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração ao alvará de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1046/09, localizado na RUA DAS ROSAS C/ RUA DOS CRAVOS - PERAFITA, em nome de MANUEL GONÇALVES FERREIRA.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por DIANA FILIPA FRANCO SILVA, para o lote n.º 13, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 5205/20131017 da freguesia de Perafita, com a matriz urbana nº 7245, da união das freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo.

As alterações ao Lote n.º 13 consistem no seguinte:

- . Aumento da área de implantação da habitação para 90,10m2
- . Introdução de 1º andar com 108,40m2
- . Aumento da área de construção da habitação para 198,50m2
- . Diminuição da área de anexo/telheiro para 9,70m2
- . Aumento da área de construção total para 241,30m2
- . Aumento do número de pisos para 3

. Aumento do número de fogos para 2

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões à Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas. O pedido de alteração à licença de loteamento registado sob o nº 2022-CMM-6934, encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

A Presidente da Câmara Municipal,
(Dr.^a Luísa Salgueiro)

EDITAL 171 – 27/05/2022

**ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO,
TITULADO PELO ALVARÁ 1014-07**

LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35.º, nº. 1 alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração ao alvará de loteamento, titulada pelo alvará n.º 1014/07, localizado na RUA DAS FONTAINHAS com RUA ALBINO D. SOUSA, em nome de MARIA CÉLIA LAJE GOMES.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por ANA CATARINA VIEGAS RIBEIRO, para os lotes n.º 10 e 11, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob os n.ºs 6214/20150114 e 6255/20150515 da freguesia de Lavra, inscritos nas matrizes Urbanas sob os n.ºs 2071-P e 2276, respetivamente e que consta de:

- Unificação do lote 10 com 290,00m2 com o lote nº 11 com 295 m2, passando o novo lote a designar-se por lote 10 com os seguintes parâmetros:

Após levantamento topográfico constatou-se que o novo lote 10 tem uma área de 586,20 m2

A alteração da área do lote deve-se ao facto de o alvará em causa ter sido instruído por planta aerofotogramétrica, pois ao tempo não era exigível levantamento topográfico. Assim e face ao levantamento topográfico agora efetuado para efeitos da construção no lote, foi o mesmo rigorosamente

medido com base nas exatas confrontações que sempre teve, verificando-se por isso a existência de erro de medição, sem alteração física da configuração do lote nem a ocorrência de qualquer aquisição de prédio contíguo. Anexar levantamento topográfico.

. Área máxima de implantação da habitação: 214,20m2

. Área máxima de construção da habitação para 214,20m2

. Área máxima de construção total: 214,20m2

. Número de pisos: 1

. Número de fogos: 1

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem consideradas.

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o pedido 2021-CMM-27688, pode ser consultado na Loja do Município (horário de expediente), sob marcação, a solicitar por email (mail@cm-matosinhos.pt) ou por telefone (229 390 900).

A Presidente da Câmara Municipal,
(Dr.^a Luísa Salgueiro)

EDITAL 172-22 – 30/05/2022

**LOTEAMENTO DE TERRENO LOCALIZADO EM
AUGI, TRAVESSA JUSTINO MONTALVÃO**

LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea t) do art.º 35º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na execução do que dispõe o nº 7 do art.º 24º da Lei nº 91/95, na redação atualizada, conjugado com o art.º 21 do RUEMM, se procede à consulta pública da proposta de decisão favorável do projeto de loteamento de terreno localizado em AUGI, na travessa Justino Montalvão, na União das freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira, exarado a 10/04/2022, em nome de Administração Conjunta da AUGI denominada Areia de Same ou Regueirão, cujo prédio se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos sob o nº 827/19890219 da freguesia de Leça da Palmeira e inscrito na matriz rústica sob o artigo 61, da união de freguesias de Matosinhos e Leça da Palmeira.

Parâmetros do loteamento:

. Área do prédio rústico, CRP nº 827.....1 380,00m²
. Área dos lotes.....1 330,00 m²
. Número de lotes..... 4
. Área de implantação..... 388,30m²
. Área de construção acima do solo..... 550,90m²
. Área de construção de anexos/alpendres.. 197,40m²
. Área total de construção..... 748,30m²
. Volume total de construção..... 2 244,90m³
. Nº de pisos acima do solo..... 2
. Nº de piso abaixo do solo..... 0
. Índice de construção..... 0,56
. Índice de construção..... 0,81
. Número de fogos...Não existem áreas de cedência

Os interessados devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, dentro do prazo de 10 dias, após afixação do presente Edital, fazendo referência ao pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

O pedido da operação de loteamento registado sob o nº 366715 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, horário expediente (de segunda a sexta-feira).

Matosinhos, 24 de maio de 2022

A Presidente da Câmara,

(Dr.^a Luisa Salgueiro)

EDITAL 173 – 08/05/2022

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 08 DE JUNHO DE 2022

-----Palmira dos Santos Macedo, Presidente da Assembleia Municipal de Matosinhos, torna público, nos termos do n.º 3 do artigo 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que no próximo dia 08 de junho, quarta-feira, pelas 21h00, realizar-se-á uma sessão extraordinária desta Assembleia Municipal com a seguinte ordem de trabalhos: -----

-----1. Atas das sessões ordinária de 19 de abril e extraordinárias de 25 de abril e 26 de abril de 2022, nos termos do art.º 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----2. Nomeação do Conselho Municipal de Educação de Matosinhos, nos termos do art.º 58º da Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro. -----

-----3. Proposta de designação do Fiscal Único efetivo e suplente da STCP, EIM, S.A. nos termos da alínea a) do nº 2 do artigo 25º e do n.º 3 do artigo 26.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e da alínea a) do n.º 1 e n.º 3 do artigo 413º do Código das Sociedades Comerciais. -----

-----4. Projeto de Regulamento de Gestão das Praias do Município de Matosinhos, nos termos da alínea g) do nº 1 do art.º 25 do Anexo I da Lei 75/2013 de 12 setembro. -----

----- 5. Matosinhos Habit - 2ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, Despesa e Plano Plurianual de Investimento de 2022, nos termos da alínea a) do nº 2 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o nº 1 do art.º 42º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, na sua atual redação. -----

----- 6. Comparticipação financeira à União das Freguesias de Perafita, Lavra e Santa Cruz do Bispo - FEST'AGRO 2022, nos termos da alínea j) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- 7. Código de Conduta e Ética, nos termos do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro. -----

----- 8. Aplicação do Regime de Prevenção da Corrupção ao Município de Matosinhos - Formação Profissional, nos termos do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro. -----

----- 9. Norma de controlo interno, nos termos do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro. -----

----- 10. Código de conduta de proteção de dados pessoais e política de gestão de incidentes, nos termos do Decreto-Lei nº 109-E/2021, de 9 de dezembro. -----

----- 11. Plano de prevenção de riscos, nos termos da alínea h) do artigo 25º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. --

----- 12. Alterações dos estatutos da LIPOR – Serviço Intermunicipalizado de Gestão de Resíduos do Grande Porto, nos termos da alínea u) do nº 1 do art.º 25º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado no átrio dos Paços do Concelho. -----

----- E eu, _____, chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----

A Presidente da Assembleia Municipal

Dr.^a Palmira dos Santos Macedo

EDITAL 174 – 31/05/2022

PEDIDO DE ALTERAÇÃO À LICENÇA DE LOTEAMENTO, TITULADA PELO ALVARÁ N.º 7-73 LUISA MARIA NEVES SALGUEIRO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS, torna público, no uso das competências que lhe são atribuídas pelo art.º 35º, nº. 1 alínea t) da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, que, na execução do que dispõe o n.º 3 do art.º 27º do D.L. 555/99 de 16 de dezembro, com redação atualizada, conjugado com o n.º 1 do art.º 22º do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Matosinhos, se procede à publicitação do pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 7/73, localizado Rua Nova S. Gens- União de

Freguesias de Custóias, Leça do Balio e Guifões, em nome de Joaquim Domingues Oliveira.

Mais se torna público que a referida alteração foi requerida por *Henrique Samuel Pereira Da Costa*, para o lote n.º 2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Matosinhos, sob o n.º 3064/20080411 da freguesia de Custóias, inscrito na matriz Urbana sob o n.º 11109 e que consta de:

A alteração ao lote n.º 2 consiste no seguinte:

- Introdução da área de anexo/telheiro/garagem para 76,30m²;
- Aumento da área de construção total para 244,30m².

Os restantes proprietários do loteamento devem dirigir por escrito as suas sugestões ao Presidente da Câmara, dentro do prazo de 10 dias após a divulgação do presente edital e fazer referência ao número do pedido abaixo indicado, sob pena de não virem a ser consideradas.

As sugestões resultantes devem ser acompanhadas de certidão da descrição e de todas as inscrições em vigor emitida pela Conservatória do Registo Predial referentes ao lote do titular opositor, ou a indicação do respetivo código de acesso à certidão permanente, sob pena de não serem considerada

O pedido de alteração à licença de loteamento registado com o pedido N.º 384146 encontra-se à disposição para consulta, na Loja do Município, no horário de expediente.

A PRESIDENTE DA CÂMARA,
(Dr.ª Luísa Salgueiro)

C.2. AVISOS

AVISO 26 – 21/02/2022

CLASSIFICAÇÃO FINAL DA CONCLUSÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL, NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ENGENHARIA GEOGRÁFICA)

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, (<https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes-publicas>) a classificação final da conclusão do período experimental de vínculo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na carreira e categoria de técnico superior (Engenharia Geográfica),

homologada a 17/02/2022 do seguinte trabalhador: Miguel Ângelo Salgado dos Santos – 16,50.

A Presidente da Câmara,
Dr.ª. Luísa Salgueiro

AVISO 51 – 06/05/2022

CONTRATO DE TRABALHO NA CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR, PARA A DIVISÃO DE GESTÃO DE RISCOS, COM O TRABALHADOR, MIGUEL ÂNGELO PEREIRA DE SOUSA
Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que: Por despachos do Vereador do Pelouro dos Recursos Humanos, com competências delegadas, Prof. Correia Pinto, de 06 de abril de 2022, respetivamente, foi determinado celebrar contrato de trabalho por tempo indeterminado, para o exercício de funções públicas na carreira e categoria de Técnico Superior, para a 2.ª posição remuneratória, nível 15 da tabela remuneratória única, para a divisão de gestão de riscos, com o seguinte trabalhador, Miguel Ângelo Pereira de Sousa, com efeitos a 11 de abril de 2022.

O trabalhador ficará sujeito a um período experimental nos termos do art.º 49.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o art.º 1º do Regulamento de extensão nº 1-A/2010, de 2 de março.

Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro, Dr.ª

AVISO 52 – 09/05/2022

MOBILIDADE INTERCARREIRAS

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho de 28 de abril de 2022 do Exmo. Senhor Vereador do pelouro dos Recursos Humanos, Prof. Correia Pinto, foi autorizada a publicitação na página eletrónica da Autarquia <https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/mobilidade> e afixação em painel em frente ao Departamento de Recursos Humanos, de abertura da oferta de mobilidade intercarreiras para criação de uma bolsa de trabalhadores da carreira e categoria de assistente operacional para a carreira e categoria de assistentes técnicos, aberto apenas aos trabalhadores da Autarquia que reúnam as condições, nos termos da lei, para o desempenho destas funções.

Caracterização do posto de trabalho:

Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação comuns e

instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços.

Requisitos de admissão:

Ser titular de relação jurídica por tempo indeterminado na Autarquia de Matosinhos, na carreira de Assistente Operacional e detentor de escolaridade ao nível do 12.º ano ou superior.

Local de trabalho:

Município de Matosinhos - Av. D. Afonso Henriques, 4454-510 Matosinhos.

Júri:

Presidente: Dr.ª Cristina Andrade, Diretora do Departamento de Recursos Humanos;

Vogais: Dr. Romeu Rodrigues, Chefe de Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras; Dr.ª Diana Santos, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional;

Vogais Suplentes: Dr.ª Maria Augusta Ribeiro, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras e Dr.ª Inês Teixeira, Técnica Superior da Divisão de Recrutamento e Gestão de Carreiras.

Prazo e formalização de candidaturas:

A formalização das candidaturas é efetuada no prazo de cinco dias úteis a contar da publicitação da presente oferta, na página eletrónica da Autarquia <https://www.cm-matosinhos.pt/municipe/concursos-ativos-de-pessoal/mobilidade>, através de preenchimento de formulário, conforme regulamento de mobilidade e disponível na página eletrónica, enviado para o endereço eletrónico

mobilidade@cm-matosinhos.pt, com indicação da oferta de mobilidade, onde deverão constar os seguintes elementos: nome, endereço de email, habilitações literárias, tipo de vínculo (modalidade de relação jurídica de emprego público), carreira e categoria e unidade orgânica onde desempenha funções.

O requerimento é obrigatoriamente acompanhado de currículo.

Seleção:

A seleção será feita com base numa entrevista de profissional de seleção, que terá como referência a análise do currículo profissional.

A Entrevista Profissional de Seleção, terá a duração aproximada de 20 minutos e visa avaliar, de uma forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

A Entrevista Profissional de Seleção é avaliada de 0 a 20 valores obtidos através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.

Os principais aspetos/competências a valorar para a(s) função(ões) são: Realização e orientação para resultados; Orientação para o serviço público; Conhecimentos e experiência; Organização e método de trabalho; Trabalho de equipa e cooperação; Relacionamento interpessoal; Adaptação e melhoria contínua; Otimização de recursos; Responsabilidade e compromisso com o serviço; Orientação para a segurança.

Na análise dos aspetos/competências a valorar para a(s) função(ões) será relevante o conhecimento, na ótica de utilizador, de programas informáticos e plataformas digitais, os quais se inclui processador de texto, folha de cálculo e banco de dados, bem como formações de relevo para as diferentes áreas de serviço público da Autarquia e o domínio de língua(s) estrangeira(s). Será de igual forma relevante, o conhecimento geral e específico relativo a Matosinhos e o serviço público prestado pelo Município.

Publique-se nos termos da lei e divulgue-se pelos diferentes serviços.

A Presidente da Câmara,
Dr.ª Luísa Salgueiro

AVISO 53 – 09/05/2022

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO, COM VISTA AO PREENCHIMENTO DO POSTO DE TRABALHO REFERENTE A UM TÉCNICO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO SOCIAL

Dr.ª Luísa Maria Neves Salgueiro, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do nº 5 do artigo 28º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, da atual redação, se encontra afixado no placar do átrio de entrada do Departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da câmara (www.cm-matosinhos.pt) a lista unitária de ordenação final, dos/as candidatos/as aprovados/as ao procedimento concursal comum para contratação por tempo indeterminado, com vista ao preenchimento do posto de trabalho referente a um/a técnico/a superior (Licenciatura em Educação Social), aberto pela oferta na bolsa de emprego público (BEP) no dia 9 de dezembro de 2019, com o Código da Oferta: OE201912/0219, e publicitado com o Aviso (extrato) n.º 19642/2019, publicado no diário da república, 2ª série, n.º 235, parte H, de 6 de dezembro, homologada a 05 de maio de 2022, designadamente: 1.ª classificada: Ana Isabel Soares Faria 16,48 valores; 2.ª classificada: Carla Patrícia Freitas Teixeira 14,84 valores; 3.ª classificada: Maria Eugénia da Silva Ferreira Araújo 14,52

valores; 4.^a classificada: Andrea Pereira da Rocha 13,80 valores; 5.^a classificada: Susana Cristina Oliveira Bastos da Fonseca Alves 12,96 valores; 6.^a classificada: Emília Maria Sousa Gonçalves de Freitas 12,52 valores; 7.^a classificada: Sónia Carla Aroso Azevedo 12,44 valores; 8.^a classificada: Catarina Costa Pinto 11,84 valores.

Nos termos do n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da referida Portaria irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que, a lista contém um número de candidatos/as aprovados/as superior ao dos postos de trabalho a ocupar.

Conforme previsto no artigo 31.º, n.º 1 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, da atual redação, da homologação da lista de ordenação final pode ser interposto recurso tutelar.

Presidente da Câmara,
Luísa Salgueiro, Dr.^a

AVISO 59 – 30/05/2022

CONCLUSÃO DO PERÍODO EXPERIMENTAL

Dra. Luísa Maria Neves Salgueiro, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, nos termos do artigo 46.º, da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, se encontra afixada no placar do átrio de entrada do departamento de Recursos Humanos e disponível na página eletrónica da Câmara, (<https://www.cm-matosinhos.pt/municipio/concursos-ativos-de-pessoal/contratos-de-trabalho-em-funcoes-publicas>) a classificação final da conclusão do período experimental de vínculo, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na carreira e categoria de técnico superior (área de Nutrição), homologada a 20/05/2022 dos/as seguintes trabalhadores/as: Catarina Pinho Coelho – 17,20 valores, Liliane Pires Lobato – 17,60 valores e Mafalda Sofia Ribeiro Pereira – 17,20 valores.

A Presidente da Câmara,
Dr.^a Luísa Salgueiro



PUBLICAÇÃO MENSAL

**O Boletim Municipal está disponível
no sítio da Internet do
Município de Matosinhos em
<http://www.cm-matosinhos.pt>**